

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO PARA O EXERCÍCIO DE 1986.

FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Orçamento de Nova Bassano, para o exercício Financeiro de 1986, estima a Receita em Cr\$ 7.700.000.000 (sete bilhões e setecentos milhões de cruzeiros), e será arrecadada de acordo com a legislação vigente, obedecida a seguinte classificação:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	Cr\$	160.000.000
Receita Patrimonial	Cr\$	20.000.000
Receita Industrial	Cr\$	150.000.000
Transferências Correntes	Cr\$	6.455.000.000
Outras Receitas Correntes	Cr\$	111.000.000

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	Cr\$	20.000.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cr\$	55.000.000
Transferências de Capital	Cr\$	708.000.000
Outras Receitas de Capital	Cr\$	21.000.000

Art. 2º - A Despesa Fixada, para o exercício de 1986, é de Cr\$ 7.700.000.000 (sete bilhões e setecentos milhões de cruzeiros) e será realizada de conformidade com os quadros anexos, que fazem parte integrante desta LEI, obedecida a seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio Cr\$ 5.176.000.000
Transferências Correntes Cr\$ 177.000.000

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos Cr\$ 2.160.000.000
Inversões Financeiras Cr\$ 50.000.000
Transferências de Capital Cr\$ 70.000.000
Reserva de Contingência Cr\$ 67.000.000

Art. 3º - É o Executivo Municipal autorizado, de conformidade com os artigos 7º, 42 e 43 da Lei 4320/64, a:

I - Abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento), da Receita total estimada, para atender a insuficiência de dotações orçamentárias em qualquer mês do Exercício Financeiro.

II - Realizar em qualquer mês do Exercício Financeiro, Operações de Crédito por Antecipação de Receita, para atender a Insuficiência de Caixa.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para garantia das operações de que trata o item II deste artigo, fica o Prefeito Municipal autorizado a vincular as Receitas provenientes das Cotas de Participação em Tributos Federais ou Estaduais que forem creditados ao Município, sempre que tal condição for exigida pelo Órgão Creditício.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário a presente LEI entrará em vigor a partir de primeiro de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 08 de outubro de 1985.

FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA
PREFEITO

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				6.896.000.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				160.000.000
1110.00.00	IMPOSTOS			100.000.000	
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda		70.000.000		
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Ter ritorial Urbana	70.000.000			
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação		30.000.000		
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Nature za	30.000.000			
1120.00.00	TAXAS			60.000.000	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		30.000.000		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		30.000.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				20.000.000
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			20.000.000	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL				150.000.000
1540.00.00	Receitas de Serviços de Industriais de Uti lidade Pública			150.000.000	

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				6.455.000.000
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
1721.00.00	Transferências da União			2.525.000.000	
1721.01.02	Cota-parte do FPM		2.400.000.000		
1721.01.04	Cota-parte do Imposto de Renda na Fonte		15.000.000		
1721.01.05	Transferência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		18.000.000		
1721.01.07	Cota-parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos		42.000.000		
1721.01.20	Cota-parte da Taxa Rodoviária Única		50.000.000		
1722.00.00	Transferências dos Estados			3.930.000.000	
1722.01.01	Participação no Imposto sobre a Circulação de Mercadorias		3.700.000.000		
1722.01.02	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis		50.000.000		
1722.99.00	Outras Transferências dos Estados		180.000.000		
1722.09.01	Contribuições para o POEM	80.000.000			
1722.09.02	Outras Contribuições	100.000.000			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				111.000.000
1910.01.00	Multas e Juros de Mora			5.000.000	
1920.00.00	Indenizações e Restituições			1.000.000	
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa			5.000.000	

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1990.00.00	Receitas Diversas			100.000.000	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				804.000.000
2100.00.00	Operações de Crédito				20.000.000
2110.00.00	Operações de Crédito Internas			20.000.000	
2110.01.00	Operações a Curto Prazo		15.000.000		
2110.02.00	Operações a Longo Prazo		5.000.000		
2200.00.00	Alienação de Bens				55.000.000
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis			50.000.000	
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis			5.000.000	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				729.000.000
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
2411.00.00	Transferências da União			708.000.000	
2421.00.02	Cota-parte do Adicional IULCLG		2.000.000		
2421.00.03	Cota-parte do Imposto Único Sobre Energia Elétrica		5.000.000		
2421.00.04	Cota-parte do Imposto Único sobre Minerais		1.000.000		
2421.09.00	Outras Transferências da União		700.000.000		
2500.00.00	Outras Receitas de Capital			21.000.000	
2990.00.00	Outras Receitas		21.000.000		

Receita Tributária	Receita Patrimonial	Rec. Industrial	Transf. Correntes	Rec. Divers.	Rec. Cor. Total	Rec. Cap. Total	Rec. Total
160.000.000	20.000.000	150.000.000	6.455 00.000	111.000.000	6.896.000.000	804.000.000	7.700.000.000

ÓRGÃO	0100 - CÂMARA MUNICIPAL	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0101 - Câmara Municipal	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3000	DESPESAS CORRENTES			106.000.000
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			106.000.000
3110	Pessoal		100.000.000	
3111	Pessoal Civil	100.000.000		
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000.000		
3120	Material de Consumo		1.000.000	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		5.000.000	
3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000.000
4100	INVESTIMENTOS			10.000.000
4120	Equipamentos e Material Permanente		10.000.000	

ÓRGÃO 0200 - GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0201- Gabinete do Prefeito

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3000	DESPESAS CORRENTES			290.000.000
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			290.000.000
3110	Pessoal		220.000.000	
3111	Pessoal Civil	220.000.000		
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	220.000.000		
3120	Material de Consumo		20.000.000	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		50.000.000	
3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			200.000.000
4100	Investimentos			200.000.000
4120	Equipamentos e Material Permanente		200.000.000	

ÓRGÃO 0300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0301 - Secretaria de Administração

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3000	DESPESAS CORRENTES			80.000.000
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			80.000.000
3110	Pessoal		60.000.000	
3111	Pessoal Civil	60.000.000		
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	60.000.000		
3120	Material de Consumo		5.000.000	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		15.000.000	
3132	Outros Serviços e Encargos	15.000.000		

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2 DESPESA

ÓRGÃO 0400 - SECRETARIA DA FAZENDA

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0401 - Secretaria da Fazenda

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3000	DESPESAS CORRENTES			350.000.000
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			350.000.000
3110	Pessoal		240.000.000	
3111	Pessoal Civil	240.000.000		
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	240.000.000		
3120	Material de Consumo		10.000.000	
3130	Serviço de Terceiros e Encargos		100.000.000	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	80.000.000		
3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000.000
4100	INVESTIMENTOS			50.000.000
4120	Equipamentos e Material Permanente		50.000.000	

ÓRGÃO 0500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0501 - Secretaria da Agricultura

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3000	DESPESAS CORRENTES			95.000.000
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			95.000.000
3120	Material de Consumo		25.000.000	
3130	Serviço de Terceiros e Encargos		70.000.000	
3132	Outros Serviços e Encargos	70.000.000		

ÓRGÃO 0600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0601- Secretaria de Educação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3000	DESPESAS CORRENTES			1.205.000.000
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			1.205.000.000
3110	Pessoal		1.135.000.000	
3111	Pessoal Civil	1.135.000.000		
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000.000.000		
3113.	Obrigações Patronais	135.000.000		
3120	Material de Consumo		50.000.000	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		20.000.000	
3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			400.000.000
41000	INVESTIMENTOS			400.000.000
4110	Obras e Instalações		300.000.000	
4120	Equipamentos e Material Permanente		100.000.000	

ÓRGÃO 0700 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0701 - Secretaria de Obras e Viação

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3000	DESPESAS CORRENTES			2.920.000.000
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			2.920.000.000
3110	Pessoal		920.000.000	
3111	Pessoal Civil	920.000.000		
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	920.000.000		
3120	Material de Consumo		1.500.000.000	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		500.000.000	
3132	Outros Serviços e Encargos	500.000.000		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			1.550.000.000
4100	INVESTIMENTOS			1.550.000.000
4110	Obras e Instalações		500.000.000	
4120	Equipamentos e Material Permanente		1.000.000.000	
4200	INVERSÕES FINANCEIRAS		50.000.000	
4210		50.000.000		

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78
LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2 DESPESA

ÓRGÃO 0800 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0801 - Secretaria da Saúde e Bem Estar Social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3000	DESPESAS CORRENTES			107.000.000
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			107.000.000
3230	Transferências a Instituições Privadas		7.000.000	
3231	Subvenções Sociais	7.000.000		
3250	Transferências a Pessoas		100.000.000	
3255	Assistência Médico Hospitalar	100.000.000		

→ 107.000.000

ÓRGÃO 0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0901 - Encargos Gerais do Município

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3000	DESPESAS CORRENTES			200.000.000
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			130.000.000
3110	Pessoal		125.000.000	
3111	Pessoal Civil	125.000.000		
3113	Obrigações Patronais	125.000.000		
3150	Diversas Despesas de Custeio		5.000.000	
3151	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000.000		
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			70.000.000
3260	Encargos da Dívida Interna		10.000.000	
3261	Juros da Dívida Contratada	10.000.000		
3280	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público		60.000.000	
3281	PASEP	60.000.000		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			70.000.000
4300	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			70.000.000
4350	Amortização da Dívida Contratada		70.000.000	

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78
LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2 DESPESA

ÓRGÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Reserva de Contingência	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			67.000.000